



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3093/2020 DE 18/08/2020

SUMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORA

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da lei 150/93

DECRETA:

ART. 1º- Fica revogada a gratificação de 50%, a partir de 17/08/2020, da servidora ANGELA MARCIA DE SENA ZANELLA, portadora da matrícula funcional nº. 580-0, ocupante de cargo efetivo de ZELADORA, o qual estava no exercício do cargo em regime de tempo integral.

ART. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario em especial o decreto nº. 2552/2017 DE 13/02/2017.

Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº. 252


ANTONIO CARLOS DOMINIAC
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 117/2020 de 18/08/2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR**

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições, com amparo legal no, art. 111º e seus §§ da Lei Municipal 150/93 – Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** a pedido, a servidora ANGELA MARCIA DE SENE ZANELLA, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, portadora do CPF Nº. 856.041.009-00, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 17/08/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal, Alvaro Assis Grassi, 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 118/2020 de 18/08/2020

**SUMULA: REVOGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA
PARA EXERCER FUNÇÃO DE SECRETARIA DA
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, RESPONSÁVEL PELO
POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO
POSTO DE EMISSÃO DE CTPS**

**PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a designação a partir de 17/08/2020 da Servidora ANGELA MÁRCIA DE SENE ZANELLA, ocupante do cargo de zeladora, portadora do CPF nº. 063.352.089-62, PARA EXERCER FUNÇÃO DE SECRETARIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, RESPONSÁVEL PELO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL PELO POSTO DE EMISSÃO DE CTPS desse Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrário em especial a portaria nº. 21/2018 de 01/03/2018.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº . 252.


**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**